

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/2009

Contabilidade Geral e Avançada:

1. Princípios fundamentais de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal.
2. Patrimônio: componentes patrimoniais, ativo, passivo e situação líquida. Equação fundamental do patrimônio.
3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais.
4. Conta: conceito, débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados.
5. Sistema de contas, plano de contas. Escrituração: conceito e métodos; partidas dobradas; lançamento contábil – rotina, fórmulas; processos de escrituração. Escrituração de operações financeiras.
6. Provisões: férias, 13º salário, devedores duvidosos, contingências passivas.
7. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração.
8. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração.
9. Classificação das contas; critérios de avaliação do Ativo e do Passivo; Levantamento do balanço de acordo com a lei 6.404/76 e suas alterações.
10. Demonstração do Resultado do Exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a lei das sociedades por ações.
11. Apuração da receita líquida, do custo das mercadorias ou dos serviços vendidos e dos lucros: bruto, operacional e não-operacional do exercício; do resultado do exercício antes e depois da provisão para o Imposto sobre Renda e para contribuição social sobre o lucro.
12. Transferência do lucro líquido para reservas.
13. Origens e aplicação de recursos. Conceito e elaboração da demonstração.
14. Demonstração do fluxo de caixa: métodos e forma de apresentação. Elaboração.
15. Depreciação, amortização e exaustão. Reparo e conservação de bens do ativo imobilizado. Despesas versus imobilizado.
16. Reavaliação de bens: conceito, forma, contabilização, realização da reserva.
17. Demonstração de mutações do patrimônio líquido: elaboração de acordo com a lei

WWW.ADINOEL.COM

das sociedades por ações.

18. Patrimônio líquido: capital, reservas de capital; reservas de lucros: legal, estatutárias, para contingências, retenção de lucros e lucros a realizar; reversão de reservas, ações em tesouraria, distribuição de lucros e dividendos, cálculo,